



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
Estado de São Paulo

Ofício nº 118/2013-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 18 de março de 2013.

Ref.: **Requerimento nº 166/13-CMV**
Vereador Dr. Orestes Previtalo Júnior
Processo administrativo nº 3.117/13-PMV

**RECEBI CÓPIA DO
PRESENTE DOCUMENTO**

Valinhos

Assinatura
Oswaldo M. Filho
Assessor - Gabinete de Vereador

Excelentíssimo Senhor Presidente:

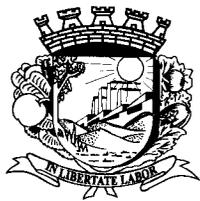
Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador Dr. Orestes Previtalo Júnior, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1- Com relação a execução de processo seletivo simplificado, para a contratação de funcionários da municipalidade, qual o critério vem sendo utilizado?

Resposta: De acordo com a Secretaria de Assuntos Internos, o processo simplificado visa atender a contratação de pessoal diante da necessidade excepcional do interesse público, cuja ausência possa prejudicar os serviços, uma vez que não há candidato aprovado em concurso público e há vagas disponíveis na estrutura de cargos.

Oportuno destacar que tal espécie de admissão temporária é autorizada pela Constituição Federal e pela Lei Municipal nº 3.284/99 e suas alterações.

2- Haverá concurso? Quando?



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
Estado de São Paulo

Resposta: De acordo com as informações da Secretaria mencionada, estão em curso os estudos para avaliação da necessidade da realização do referido concurso.

3- Neste corrente ano quantos processos seletivos simplificados foram aplicados?

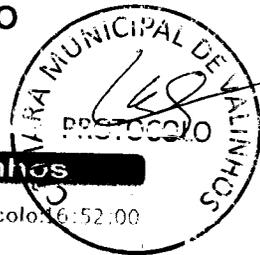
Resposta: Consoante informação ofertada pela Secretaria de Assuntos Internos, foram realizados 02 (dois) processos seletivos simplificados.

4- Solicito o envio a esta Casa Legislativa, de cópia dos documentos relativos aos processos seletivos simplificados, bem como a relação dos servidores contratados com fundamento mediante o processo simplificado. (sic)

Resposta: Os documentos solicitados pelo nobre Edil estão disponíveis nos Boletins Municipais ns. 1.329, de 05 de fevereiro de 2013, nas pags 04 e 05 e 1.332, de 22 de fevereiro de 2013, nas pags. 16, 17 e 18.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.


CLAYTON ROBERTO MACHADO
Prefeito Municipal



Câmara Municipal de Valinhos

Número de Protocolo

00393/2013

Data de Protocolo: 18/03/2013 Hora de Protocolo: 16:52:00

Interessado: PREFEITURA DE VALINHOS

Procedência: CAMARA MUNICIPAL

Espécie: REQUERIMENTO

Número: OFNº 118/2013 DTL/SAJD Documento: 18/03/2013

Assunto: REQUERIMENTO Nº 166/13-CMV VEREADOR ORES PREVIDENTE JR PROC. ADM. Nº 3.117/13-PMV

A

Sua Excelência, o senhor

LOURIVALDO MESSIAS DE OLIVEIRA

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de

Valinhos

(FCCG/fccg)